



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 01/2012

FL. N.º 36

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

N.º 01/2012

DATA: Dez de janeiro de dois mil e doze.-----

HORA: Quinze horas-----

LOCAL: Sala da Vereação, no Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENCAS: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva (PPD/PSD) e vereadores,-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD);-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP);-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva (CDS/PP).-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que começou neste dia uma inspeção da IGAL, cuja ordem de serviço é: analisar denúncias, queixas e exposições subsistentes na IGAL; a acumulação de funções autárquicas e privadas por parte de funcionários; Contratos por termo indeterminado, contratos a termo resolutivo certo ou incerto e, ainda contratos de prestação de serviços na modalidade de contratos de tarefa e de avença – anos de 2010 e 2011; e procedimento de controlo prévio municipal de comunicação prévia no âmbito do RJUE - pagamento de taxas devidas através da auto liquidação – anos de 2010 e 2011. A última inspeção nesta área foi feita em 2006.-----

2012.01.10

Informou que pelas 19 horas se realizará no Salão Nobre uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para debater a Reforma da Administração Local, para quem quiser comparecer. Referiu que a pedido do Sr. Presidente da Assembleia, já na última sessão, transmitirá a sua opinião pessoal sobre o assunto, uma vez que a Câmara não analisou o mesmo.-----

O Sr. vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, começou por referir não ter lido com a devida atenção a entrevista do Sr. Presidente da Câmara ao JN, mas disse congratular-se com a subida do concelho à I Divisão. Era bom que tal fosse abrangente e consistente. Acrescentou que muitas mais coisas poderiam ter sido ditas, designadamente algum crescimento do desemprego, embora não sejam em números preocupantes; sobre o comércio e o dinheiro investido na promoção e dinamização do mesmo; a situação do comércio tradicional com o encerramento de uma série de comércios na cidade, devido à situação que o País atravessa mas também pela falta de vontade das pessoas em comprar o que é nosso e que é comercializado no concelho. As pessoas preferem comprar fora de Vale de Cambra, deslocando-se ao Porto ou a Aveiro que têm uma oferta mais vasta. Por outro lado, constata algo preocupante para o que a Câmara deverá olhar com alguma atenção que é o número de emigrantes que nos últimos tempos saíram de Vale de Cambra.-----

Além disso, um concelho de I Divisão deveria ter cobertura de água e saneamento, não diz a 100% pois é muito difícil, mas ainda assim, cobertura nas freguesias de Arões, Junqueira, Cepelos, e uma pequena área da freguesia de S: Pedro de Castelões que ainda não têm. Esses são indicadores de um concelho de I Divisão.-----

Disse ainda não acreditar que o Parque Subterrâneo e o arranjo à superfície, embora a foto apareça no artigo de jornal, este não tenha sido um fator para a



subida à I Divisão antes pelo contrário entende que vai contribuir para baixar de divisão.-----

Eventualmente muito haveria a dizer mas sendo o Parque da Cidade a bandeira do Sr. Presidente, e se calhar com algum mérito, não quero deixar de referir a sua dimensão megalómana e que no futuro trará por um lado algum bem estar às pessoas, mas também enormes encargos para o Município que serão difíceis de suportar.-----

Por ultimo, e no que diz respeito à cultura deixou um desafio à Sra. Vereadora do Pelouro para que não acredite no centralismo e na disponibilidade da cultura por parte do Porto Cidade, mas que se preocupe em desenvolver essa mesma cultura no nosso concelho e na nossa cidade e que não se preocupe com o que é feito no Porto.-----

A Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva referiu que tendo o Sr. Presidente da Câmara falado na sua entrevista sobre fazer regressar muitos dos 2000 que emigraram, perguntou ao Sr. Presidente que medidas pensa tomar para concretizar esse objetivo.-----

O Sr. Presidente da Câmara começou por referir que uma delas é a execução do Parque da Cidade. Segundo, há disponível um estudo desenvolvido pela Universidade de Aveiro que aponta os caminhos a seguir para melhorar a qualidade de vida em Vale de Cambra, melhorar a resposta ao nível de ensino, fixar a população e os quadros intermédios das empresas, consolidar o setor empresarial. Também os serviços da Divisão de Ação Social e Educação procuraram saber quais as razões da baixa natalidade no concelho e quais as medidas a tomar. Sabemos também que aqueles que emigraram tinham emprego, e fizeram-no por entender que não estavam a ser devidamente recompensados pelo seu trabalho, ou por que queriam um estilo de vida que não conseguiriam suportar com os rendimentos que cá auferiam. O ensino superior

2012.01.10

viria também criar uma nova expectativa na cidade. São tudo questões que estão a ser devidamente analisadas.-----

Terminou, referindo que pode criticar-se o Parque da Cidade, o arranjo da Praça, o parque subterrâneo, as críticas ficam com quem as faz. O certo é que a Cidade mudou, ganhou outra dinâmica com o Parque e o arranjo à superfície. O Sr. Álvaro da Costa Leite já havia entregue um projeto semelhante (para um parque subterrâneo) há cerca de 30 anos, um projeto que só agora foi concretizado com as devidas alterações. Se tal não torna a cidade apelativa, é a opinião da oposição, mas não é isso que ouvem diariamente na rua. Nem tudo o que se faz é tão mau como a oposição o pinta. As pessoas estão sempre a perguntar quando o parque da cidade estará pronto. Quanto à sua manutenção, referiu que os estudos apontam para gastos com a aquisição/manutenção de uma máquina e dois funcionários, sendo que a parte desportiva será entregue a uma associação. Os gastos não serão incomportáveis. A luminária colocada também será de baixo consumo.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu ter pena que o Sr. Presidente interprete os seus recados como algo que não chega aos seus ouvidos, como tendo um muro entre eles. Em democracia isso não é salutar. As sugestões que dão é em prol dos interesses do concelho, dos interesses coletivos, não de crítica velada ao Sr. Presidente e Vereadores, querem apenas alertar para os seus pontos de vista. Nunca disseram que a verdade está todo do seu lado. Procuram um concelho mais harmonioso com investimentos racionais e bem pensados. E naturalmente não ouviu o Sr. Presidente da Câmara referir-se às contas do Parque Subterrâneo que foram apresentadas. Em relação às ovelhas que o Sr. Presidente se propõe adquirir para o Parque da Cidade, a ideia não é original porque outro concelho do Norte do País já o fez.-----



- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por maioria de seis votos a favor, aprovar a ata da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de vinte e sete de dezembro de dois mil e onze, tendo-se absterido da votação a Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha, por não ter participado na reunião.-----

2. RETIFICAÇÃO DE TEXTO CONSTANTE DA ATA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011: Na folha n.º 117 da ata 25/2011, na sua linha 11, a informação técnica transcrita identifica o processo como 141/2008, quando na verdade é o 141/2006, o que deve ser retificado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, retificar o texto constante da ata n.º 25/2011, de 13-12-2011, passando a constar da mesma, na sua linha 11, folha n.º 117 "141/2006", onde se lia 141/2008.-----

3. RECLAMAÇÃO DE MARIA GORETE SILVA LOPES – ACIDENTE DE VIAÇÃO: Na sequência da deliberação de 13-12-2011, presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica datada de 29-12-2011, informando que a Câmara pode aferir o real valor dos prejuízos apresentados fazendo fé nas despesas devidamente documentadas, assim se considerando comprovadas, juntas pelos reclamantes, cuja discriminação pela fatura corresponda ao dano causal direto descrito no auto de notícia.-----

Presente ainda a informação da Chefe da DAJ de 24.11.2011 transcrita na ata da reunião de 13.12.2011.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, indemnizar a Sra. Maria Gorete Silva Lopes, no montante de € 58,89, por danos causados na sua viatura devido a acidente de viação, nos termos e com os fundamentos das informações acima referenciadas.-----

2012.01.10

Por se encontrar impedida de apreciar e votar o processo que se segue, retirou-se da reunião a Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----

4. RECLAMAÇÃO DE RAMIRO MOREIRA DA COSTA – ACIDENTE DE

VIAÇÃO: Na sequência da deliberação de 13-12-2011, presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica datada de 29-12-2011, informando que a Câmara pode aferir o real valor dos prejuízos apresentados fazendo fé nas despesas devidamente documentadas, assim se considerando comprovadas, juntas pelos reclamantes, cuja discriminação pela fatura corresponda ao dano causal direto descrito no auto de notícia.-----

Presente ainda a informação da DAJ de 07.12.2011 transcrita na ata da reunião de 13.12.2011.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, indemnizar o Sr. Ramiro Moreira da Costa no montante de 150,67€ (€ 89,49 s/ IVA + € 40,00 c/ IVA + € 21,18 c/ IVA), por danos causados na sua viatura devido a acidente de viação, nos termos e com os fundamentos das informações acima referenciadas.-----

Reentrou a Sra. Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----

5. RECLAMAÇÃO DE LUÍS ALBERTO BARBOSA FERREIRA – ACIDENTE DE

VIAÇÃO: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 04.01.2012, com o seguinte teor: “Luís Alberto Barbosa Ferreira, apresentou reclamação, alegando que no dia 04-12-2009, cerca das 17:40 horas, a sua viatura 54-43-DQ, Marca Opel, conduzida por ainda Maria Bastos da Silva Ferreira, ao passar na EN 328, no sentido Vale de Cambra – Sever do Vouga, após a rotunda das Piscinas Municipais e junto à paragem de camionetas pisou uma sarjeta sem tampa de proteção, sem sinalização, danificando a viatura. Do



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2012.01.10

ACTA N.º — 01/2012

FL. N.º 139

que resultaram prejuízos no montante de € 288,99 com IVA, de que requer indemnização.-----

Juntou: orçamentos para reparação dos danos, no montante total de € 288,99 c/ IVA; e auto da ocorrência à GNR– Vale de Cambra, lavrado pelo cabo André Santos, que tendo-se deslocado ao local confirmou os factos constantes da reclamação.-----

Foi prestada informação pelo Eng.º Manuel Marques, da DSUA, que procedeu a vistoria ao local na data dos factos, tendo verificado que não tinha sido colocada a tampa na sarjeta – o que os serviços da DSUA fizeram de seguida para evitar novos acidentes.-----

Constitui entendimento dominante da jurisprudência que é aplicável à responsabilidade civil extracontratual das autarquias por atos de gestão pública a presunção de culpa consagrada no artigo 493.º, n.º 1, do Código Civil: "Quem tiver em seu poder coisa móvel ou imóvel, com o dever de a vigiar, e bem assim quem tiver assumido o encargo da vigilância de quaisquer animais, responde pelos danos que a coisa ou animais causarem, salvo se provar que nenhuma culpa houve da sua parte ou os danos se teriam igualmente produzido ainda que não houvesse culpa sua".-----

No caso em apreço a existência de uma sarjeta sem tampa de proteção na EN 328 (no sentido Vale de Cambra – Sever do Vouga, após a rotunda das Piscinas Municipais e junto à paragem de camionetas) sem qualquer sinalização, na data da ocorrência, deu causa ao acidente, podendo a Câmara Municipal vir a ser considerada civilmente responsável, por força do dever de vigilância que lhe cabe, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 493.º do Código Civil, e constituída no dever de indemnizar, nos termos do disposto nos artigos 562.º e 566.º do Código Civil.-----

Devendo proceder-se a participação à Companhia de Seguros Império Bonança - seguro de responsabilidade civil – apólice 55029531.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, remeter o presente processo à Estradas de Portugal, uma vez que o acidente ocorreu a 04-12-2009 na EN 328 à data da responsabilidade da EP, tendo passado para a responsabilidade da Autarquia apenas em 17.03.2011. Mais deliberou que os serviços informem a razão deste processo datado de 04.12.2009 só ter sido informado a 04.01.2012.-----

6. REQUERIMENTO DE CATARINO & ASSOCIADOS, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.: Na sequência da deliberação de 29-11-2011, vem Catarino & Associados, Gestão e Empreendimentos Turísticos, S.A. através do requerimento 41/2012 solicitar que a alteração ao contrato só produza efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2012.-----

A Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica informou através do sistema de gestão documental entender que nada obsta ao deferimento do presente pedido pela Câmara Municipal, órgão com competência para apreciar e decidir quanto ao mesmo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir o solicitado por Catarino & Associados, Gestão e Empreendimentos Turísticos, S.A., nos termos da informação técnica prestada.-----

7. REQUERIMENTO DA VCP – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VALE DE CAMBRA, S.A.: No âmbito do processo de reposição do equilíbrio económico-financeiro, presente comunicação da VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A. (RE 5093/2011) solicitando o pagamento da primeira prestação periódica. Anexa as respetivas Contas.-----

Presente ainda Parecer do Revisor Oficial de Contas, que se apensa à ata para os devidos efeitos.-----



O Sr. Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte intervenção: "Os valores apresentados, objeto também de parecer de um Revisor Oficial de Contas, refletem a atividade da VCP desde fevereiro de 2009 (data da assinatura do Contrato de Concessão) até 31 de dezembro de 2011 (o mês de dezembro é previsional);-----

Reconhece sem qualquer problema que estes valores apurados para o reequilíbrio são superiores aqueles que esperávamos, mesmo considerando que o estudo económico do projeto, na altura aprovado por unanimidade, tal como o contrato de concessão, pelos órgãos do Município, já previa que os primeiros cinco anos de atividade serão o período de um bem maior desequilíbrio financeiro (início da atividade, desajustamentos, eficácia da fiscalização, criação de hábitos nos utentes, etc.);-----

O estudo económico foi desenvolvido nos anos de 2007 e 2008, com base em pressupostos financeiros muito mais vantajosos do que os aplicáveis agora; -----

A deterioração da situação financeira geral, com implicações nomeadamente nos custos de financiamento do projeto, também contribui para estes resultados;-----

Por tudo isto, por iniciativa nossa estão a ser tomadas medidas que vão reduzir os custos operacionais e outros, e que se repercutirão bastante no futuro;-----

A obra está aí, está disponível para as pessoas, e só é correto e justo avaliar-se o seu resultado no final do período de 25 anos de concessão e não após pouco mais um ano de estar operacionalmente em atividade;-----

A Câmara Municipal está já a providenciar no sentido da renegociação global do contrato de concessão e de parceria, em todos os pressupostos financeiros e jurídicos inerentes."-----

Presente à reunião o Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente respondeu a algumas questões colocadas pelos Srs. Vereadores.-----

2012.01.10

O Sr. Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva referiu que o seu sentido de voto tem que ver com o facto de que esta situação poderia ter sido evitada. Entende que esta é uma situação que não se deve prolongar, devem ser tomadas medidas para minimizar este processo, já que os custos correntes são o dobro das receitas da VCP, havendo lugar ao pagamento do reequilíbrio. Partindo do princípio que o valor do reequilíbrio vai baixar, em dez anos a Câmara terá pago cerca de quatro milhões de euros, e atendendo a esta situação entende que mais vale renegociar as condições, ou comprar o parque, ou adotar outras medidas que minimizem os custos da Câmara Municipal.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva informou que a posição de votar contra prende-se essencialmente quando se avançou com a obra ter dito que a Câmara estava ainda a tempo de não o fazer. Não era essencial para o desenvolvimento do concelho.-----

O Sr. Presidente da Câmara lembrou que o estudo económico-financeiro foi então aprovado por unanimidade e que esta processo de reequilíbrio financeiro vem no âmbito de um contrato de concessão também aprovado por unanimidade. Reconhece que têm de ser tomadas medidas assertivas para minimizar o reequilíbrio. Continua a achar que esta foi uma grande obra feita para o concelho. Está certo que o tempo lhe irá dar razão. Bem como espera que nesta renegociação com o parceiro se chegue a uma solução que salvguarde os interesses das partes, em particular o interesse do Município. Tudo fará para que assim seja.-----

A Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues referiu que se este foi um projeto aprovado por unanimidade é porque o entenderam como essencial. O projeto de requalificação da praça ficou bem e embelezou a cidade. Acredita que é uma obra para o futuro e na qual a Câmara não teve necessidade de investir. Agora se o parque não dá lucro é obvio que ao abrigo do contrato de concessão,



2012.01.10

ACTA N.º 01/2012

FL. N.º 14

também aprovado por unanimidade, a Câmara aos poucos tenha de contribuir para o reequilíbrio das contas. Ainda assim, deve olhar-se para as obras a longo prazo e esta é uma obra para o futuro. Há sobretudo necessidade de dinamizar o centro da cidade.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PPD/PSD, e três votos contra dos Vereadores do CDS/PP, deferir o pedido de pagamento da VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra no valor de 645.517,67€ de forma a repor o equilíbrio económico-financeiro do contrato de concessão do Parque de estacionamento subterrâneo e de superfície.-----

8. MAPA ESTRATÉGICO 2012-2013: Presente o Mapa Estratégico da Câmara Municipal 2012-2013, o qual se apensa à presente ata para os devidos efeitos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Mapa Estratégico da Câmara Municipal para 2012/2013. Deverá o mesmo ser remetido a cada uma das Unidades Orgânicas por forma a traduzir as orientações nos objetivos de cada uma das Unidades e nos objetivos individuais do colaborador.-----

9. ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL PARA 2012: Presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 05-1-2012, com o seguinte teor: "Nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 de Setembro, que adapta à administração local o disposto na Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, que aprova o Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações (LVCR), compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:-----

1. Recrutamento de trabalhadores:-----
Determinar o montante máximo das verbas orçamentais a despende com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal aprovado.-----

2012.01.10

2. Alteração de posição remuneratória:-----

Consideradas as verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos decorrentes de alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores, determinar o montante máximo para o efeito, tendo em conta a alteração obrigatória e a alteração por opção gestionária, com indicação, neste último caso, do montante máximo com as desagregações necessárias em função dos universos das carreiras e categorias onde as alterações podem ter lugar, nos termos dos artigos 46º e 47º da LVCR.-----

3. Prémios de desempenho:-----

Determinar as verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos com a atribuição de prémios de desempenho, determinando o universo dos cargos de direção intermédia e o das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, com as desagregações necessárias do montante disponível em função de tais universos, nos termos dos artigos 74º e 75º da LVCR, conjugado com o nº 8 do artigo 31º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, na redação do artigo 29º da Lei nº 64-A/2008, de 31/12, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 104/2006, de 7/6.-----

Nestes termos, proponho relativamente a cada um itens anteriormente mencionados o seguinte:-----

1 - Recrutamento de novos postos de trabalho a efetuar durante o ano de 2012:---

Dotação: 66.000,00 €-----

Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.-----

2 - Alteração de posição remuneratória e prémios de desempenho:-----



Considerando que nos termos da proposta de lei do orçamento geral do Estado para o ano de 2011 e 2012, é vedada a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos trabalhadores, designadamente as resultantes de alterações do posicionamento remuneratório e prémios de desempenho, proponho que as correspondentes rubricas orçamentais não sejam dotadas de quaisquer verbas, para os efeitos em questão.-----

3 - Nos termos previstos no nº 5 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, a presente proposta uma vez aprovada será afixada em local adequado das instalações municipais e publicitada na página eletrónica da Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PPD/PSD, e três votos contra dos Vereadores do CDS/PP, aprovar nos seus exatos termos a presente proposta de Orçamentação e Despesas com Pessoal para 2012.-----

10. NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS PARA A LIGAÇÃO DA ER 227 AO SOUTO:

Presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 04.01.2012, com o seguinte teor: “Na sequência de uma tentativa de negociação amigável e posterior notificação no âmbito do início de procedimento de expropriação, detetou-se que as parcelas necessárias não tinham sido todas identificadas e como consequências as áreas também não se encontravam corretas.-----

Nesse sentido, procedeu-se a uma atualização da planta cadastral e à elaboração de novas avaliações dos terrenos.-----

Assim, anexamos as 5 avaliações para aprovação e deliberar no sentido de se iniciar o procedimento de negociação dos respetivos terrenos.”-----

Anexa ainda 4 termos de cedência gratuita de terrenos, apresentados pela Junta de Freguesia.-----

2012.01.10

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva começou por referir que atendendo a que não estão referenciados todos os proprietários e que pelo facto do levantamento cadastral não estar correto era motivo para votar contra.-----

Continuou contando que em 2003, então no cargo de Presidente da Junta, este processo foi pacífico, era uma necessidade. Esta zona era então terreno agrícola e florestal classificação com a qual não concordou na altura da elaboração do primeiro PDM. Referiu ter falado com todos os proprietários e que todos concordaram em ceder a título gratuito o terreno necessário para um perfil de 7 metros. O Sr. Presidente da Câmara, na altura o Dr. Eduardo Coelho, cedeu a máquina para a abertura. Esteve no local com algumas pessoas entre as quais o Sr. Adelino, então encarregado geral, o Eng.º Horácio, o Eng.º José Bastos então Vice-Presidente, o Sr. Manuel Campos então Tesoureiro da Junta, Sr. Francisco, ele próprio e o Sr. Pof. Albano Braga para acertar os pormenores da obra. A máquina iniciou o trabalho de corte mas em vez dos 7 metros começou a cortar mais de 10 metros tendo sido aconselhada a parar por um proprietário pois não foi isso que se tinha combinado. O Sr. Eng.º José Bastos disse que a rua só poderia ser feita se tivesse 10 metros de largura. O Sr. Eng.º José Pinheiro referiu que entendia que os 7 metros eram suficientes até porque a rua a abrir iria embocar numa outra com apenas 3 metros de largura. Perante a posição do então Vice-Presidente foram forçados a desistir da obra porque não estavam reunidas as condições para tal. Estranha que passados tantos anos não esteja feita e que se vá agora gastar 80000€ só em terrenos, acrescidos do custo da obra. Disse que na altura fez chegar à Câmara os termos de cedência. Sobre as declarações agora apresentadas e que curiosamente não têm data, referiu que o Sr. Campos não vai dar qualquer terreno, que o Sr. José Alves da Silva não é proprietário de nenhum terreno, que o Sr. Dinis na altura também não era



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2012.01.10

ACTA N.º — 01/2012

FL. N.º 243

proprietário de terrenos a ocupar, que o Sr. Maximino Soares Oliveira é coproprietário de terrenos, não pode ser o único a assinar. Por tudo isto referiu ir votar contra.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que era o que mais faltava agora passados 8 anos ser o culpado da referida via não estar executada. O PDM é para cumprir e se a rua na altura não foi aberta deve-se ao facto de pelo menos um dos proprietários pretender, quando construísse, fazer um avançado para cima do passeio. Sabe o Sr. Vereador do que estou a falar. Ao contrário do que diz, não constam nesta Câmara os termos de cedência, nem na Junta de Freguesia, embora não tenham os mesmos qualquer força legal. Mas como é preciso fazer a referida rua, independentemente da vontade expressa do Sr. Vereador e uma vez que, pela segunda ou terceira vez, tentamos identificar os proprietários dos terrenos, inclusivamente através de várias reuniões, e soubemos agora que mesmo assim não estão todos devidamente identificados, retira os Relatórios de Avaliação das 5 parcelas de discussão e votação. Vai colocar a votação apenas o novo traçado da via e depois através de Edital será iniciado o processo de negociação. Para a execução do traçado em aprovação serão expropriados 7 metros, prevendo-se a execução pelos proprietários dos passeios de um lado e de outro da via - 1,5m + 1,5m, num total de 10 metros. O passeio será exigido aos proprietários à medida que forem apresentados os processo de licenciamento de construção, à semelhança do que tem vindo a ser legalmente exigido.-----

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida referiu que se o Sr. Vereador Eng.º José Pinheiro já acompanhou anteriormente este processo poderá auxiliar na identificação de todos os proprietários. Se foi feita uma negociação amigável e se os documentos não estão na Câmara, na Junta de Freguesia deveriam estar. Se o perfil longitudinal da via continua a ser de 7 metros, o Sr. Vereador Eng.º

2012.01.10

José Pinheiro vê alguma razão para que os diversos proprietários não disponibilizem agora os terrenos necessários à execução da via?-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu estar disponível se assim o quiserem/pedirem para ajudar. Em relação aos 7 metros é exatamente sem tirar nem pôr aquilo que na altura havia sido acordado. Os sete metros seriam a cedência física para a execução da via e defendeu que os passeios fossem executados posteriormente na eventualidade de construções. Não defende obviamente varandas em cima dos passeios, o que na altura estaria bem claro para toda a gente. Os afastamentos seriam os definidos para as regras em vigor. Estranha que a Junta atualmente em exercício não conheça os proprietários e não ajude, uma vez que o atual Presidente já estava na altura na Junta e acompanhou as negociações. Disponibilizou-se para colaborar acrescentando que se tal já lhe tivesse sido pedido antes teria avançado com outra *démarche*. Apesar de já não estar na Junta quer que a rua seja feita.-----

Acrescentou que em relação às parcelas 1 a 5 não colocar dúvidas uma vez que foi achado na presença dos proprietários. Acha contudo estranho não ter sido fornecido o correto plano cadastral das expropriações amigáveis, feito pela Junta de Freguesia. -----

A Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha informou que em virtude da atualização cadastral obtida com a colaboração dos proprietários pretendem só deliberar sobre cinco parcelas e essas estão devidamente identificadas estando presentes os Relatórios de Avaliação. Quanto às restantes tínhamos a informação de que estariam regularizadas.-----

No seguimento destas intervenções, solicita o Sr. Presidente da Câmara à Divisão de Planeamento que, com a ajuda do Sr. Vereador Eng.º José Pinheiro, seja a Câmara a liderar todo o processo, designadamente identificação dos



2012.01.10

ACTA N.º — 01/2012

FL. N.º 144

proprietários, elaboração da planta cadastral na integra do traçado e elaboração das declarações de cedência. Se tal não for possível avança-se com a publicação dos respetivos editais. Deverá o processo ser presente à próxima reunião de Câmara. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o novo traçado da via "Ligação da ER 227 ao Souto" com um perfil viário de 7 metros, acrescido da proposta de 3m para passeios - 1,5m + 1,5m, estes a executar no âmbito dos processos de licenciamento solicitados pelos proprietários. -----

11. BENEFICIAÇÃO DA RUA DA GRANJA – AVALIAÇÃO DE UMA PARCELA:

Presente informação do Chefe da DP, datada de 20-12-2011, com o seguinte teor: "Verifica-se que na Rua da Granja, após a sua beneficiação em 1992, continua a existir uma habitação que impede a continuidade do passeio e zonas de estacionamento, previsto no Plano de Urbanização de Expansão Sul, seria de todo conveniente, negociar o terreno necessário ao alargamento, pelo que, anexamos avaliação que prevê o pagamento de 15,444,55€ por 172,43m², correspondentes a parte da parcela. -----

Informarmos que caso não haja acordo e como para o local vigora o Plano de Urbanização Expansão Sul, plenamente eficaz, cabe à Assembleia Municipal a Declaração de Utilidade Pública. -----

A Câmara Municipal aprovou o projeto de Beneficiação da Rua da Granja em 26.10.1990." -----

Anexa o referido Relatório de avaliação da parcela de terreno, com a área de 172,43m², propriedade de Herdeiros de Malvina da Rocha Nadais, avaliada em 15.444,55€. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o Relatório de avaliação da parcela necessária à obra de Beneficiação da Rua da

Granja, propriedade de Herdeiros de Malvina da Rocha Nadais, e dar cumprimento ao disposto nos artigos 10.º e 11.º do Código das Expropriações. Apensa-se à ata da reunião cópia do referido Relatório.-----

12. EMPREITADA "PARQUE URBANO/VALORIZAÇÃO AMBIENTAL NA ENVOLVENTE DO RIO VIGUES – 2.ª FASE" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 19:

Presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 19 (OE -Autos 1/2012), datado de 30-12-2011, da empreitada "Parque Urbano/Valorização Ambiental na Envolverte do Rio Vigues", no valor total de cento e quarenta mil seiscentos e onze euros e trinta cêntimos:-----

Valor dos trabalhos executados-----	€ 139.219,11
- Depósito de garantia-----	€ 6.960,96
+ IVA (6%)-----	€ 8.353,15
Total do auto-----	€ 140.611,30

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 19, da empreitada "Parque Urbano/Valorização Ambiental na Envolverte do Rio Vigues – 2.ª Fase".-----

13. REQUERIMENTO DO HÓQUEI ACADÉMICO DE CAMBRA: Presente requerimento do Hóquei Académico de Cambra solicitando autorização para continuar a utilizar os diversos gabinetes que há anos têm vindo a ocupar no Pavilhão Municipal, pedindo ainda alguns trabalhos de adaptação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir até junho do corrente, o pedido do Hóquei Académico de Cambra, devendo ser-lhes imputados os custos inerentes a esta utilização. À Divisão de Obras Municipais e Manutenção para cumprir com o solicitado.-----

14. MUSEU MUNICIPAL – DOAÇÃO: Presente informação da DCDT (II 1392/2011), datada de 30.12.2011, com o seguinte teor: "Para conhecimento e devidos efeitos, informo que após incentivo por parte dos serviços junto da



2012.01.10

ACTA N.º 01/2012

FL. N.º 145

população, para recolha de peças ligadas ao património etnográfico, foram doadas ao Museu Municipal de Vale de Cambra, peças relacionadas com as alfaias agrícolas, Ciclo do Vinho, Linho e Pão e outras para a coleção de têxteis e pesos e medidas.-----

1. Maria Rosa Martins da Silva, residente em Vila Cova - Junqueira: 1 máquina de sulfatar; 1 tacho; 2 sertãs; 2 panelas.-----

2. Alice Martins Pereira, residente em Vila Cova – Junqueira: 2 panelas;-----

3. Cidália Coutinho, residente em Vila Cova – Junqueira: 1 escudela;-----

4. Maria Norvinda Silva, residente em Vila Cova – Junqueira: 1 candeia;-----

5. Maria Rosa Fernandes residente em Vila Cova – Junqueira: 1 canga, 7 tigelas de cerâmica; 1 prato de cerâmica; 2 bacias em barro vermelho; 1 travessa em cerâmica; 1 almude; 2 alguidares em barro; 1 colher e batedor;-----

6. Maria da Conceição Fernandes, residente em Vila Cova – Junqueira: 1 escudela;-----

7. Maria Angelina Martins, residente em Vila Cova – Junqueira: 11 pratos de cerâmica; 1 alguidar; 1 serrote; 2 tarraxas; 1 sacho; 1 panela de ferro; 1 assadeira; 2 cabaças.-----

Das peças acima descritas existem os respetivos Autos de Doação, devidamente assinados pelos proprietários, pelo que deverão ser aceites pela Câmara Municipal, para que passem a integrar o espólio do Museu Municipal e posteriormente sejam remetidos os devidos agradecimentos pelas doações efetuadas.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aceitar a doação das peças supra referenciadas e agradecer a mesma.-----

15. REQUERIMENTO DE SANDRA MARIA TAVARES FREIRE SOARES PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE POR FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS: Na sequência do requerimento de Sandra Maria

Tavares Freire Soares (Ped. Div. à DASE 309/2011) presente informação da Chefe da DASE de 26-12-2011, com o seguinte teor: "Solicita a requerente Sandra Maria Tavares Freire Soares, residente na Rua Visconde, n.º 14, S. Pedro de Castelões, a redução da taxa por frequência das Piscinas Municipais ao seu filho Tiago Filipe Freire Soares.-----

Analisando a situação socioeconómica, confirma-se situação de carência económica.-----

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo n.º 7 do regulamento e tabela de taxas do Município de Vale de Cambra, poderá a Câmara Municipal isentar parcialmente, em 50% do valor das taxas, pelo que deixo à vossa consideração a isenção parcial do pagamento de taxas nos termos atrás indicados."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, reduzir em 50% o pagamento da mensalidade por frequência das Piscinas Municipais de Tiago Filipe Freire Soares, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 26-12-2011.-----

16. INFORMAÇÕES: O Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 27 a 30 de dezembro de 2011 no valor líquido total de 243.797,20€;-----
- Listagem de pagamentos efetuados no período de 2 a 9 de janeiro de 2012 no valor líquido total de 262.363,87€;-----
- Relatório mensal de atividades do Gabinete de Inserção Profissional relativo a dezembro de 2011.-----
- Mapa mensal de atividades e Mapa mensal de utilizadores do Espaço Nova Geração (I.I. 1250/2011) relativo a dezembro de 2011.-----



- Relatório de atividades do Serviço de Metrologia (I.I. 1393/2011) relativo ao ano de 2011.-----

- Ofício da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho (RE 32/2012) informando que a água dos fontanários públicos da freguesia cuja água é proveniente da "Mina da Serra" foi analisada e encontra-se própria para consumo humano, conforme resultado de análises efetuadas após obras na referida mina. Anexa as referidas análises.-----

- Ofício da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho (RE 35/2012) pela qual remete a ata n.º 18/2011 da Junta de Freguesia, o extrato da ata n.º 4/2011 da Assembleia de Freguesia e a Tomada de posição do Sr. Presidente da Junta, relativas ao Documento Verde da Reforma da Administração Local.-----

- Comunicação da IGAL – Inspeção Geral da Administração Local (RE 6/2012) pela qual remete o Plano de Inspeções Ordinárias aprovado para o ano de 2012.--

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

17. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE

2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 28 de dezembro de 2011 e 10 de janeiro de 2012, no uso de competências subdelegadas pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 177/2001:-----

Processos deferidos:-----

- 570/10, de Ana Maria Silva Oliveira e outro;-----

2012.01.10

- 3/11, de Natália Maria Fernandes de Almeida;-----
- 166/11, de Orlando Tavares Dias de Sousa e outros;-----
- 169/11, de Manuel Tavares;-----
- 613/10, de Santa Casa da Misericórdia;-----
- 384/05, de Colep Ccl ;-----
- 329/10, de Eduardo Jorge Fernandes da Costa;-----
- 244/11, de Manuel António Gomes da Silva;-----
- 535/10, de Joaquim José Tavares;-----
- 129/11, de Pedro Agostinho Santos Almeida;-----
- 106/07, de José Martinho dos Santos Rodrigues.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

18. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares:-----

- **PROCESSO N.º 413/10, de António Manuel da Rocha Brandão:** Na sequência da reclamação apresentada por António Manuel da Rocha Brandão, presente informação do Chefe da DOP, datada de 10.01.2012, referindo que deve ser dado conhecimento ao reclamante da informação jurídica de 23.12.2011, a qual apresenta o seguinte teor: "Presente reclamação apresentada em atendimento pelo particular /reclamante, informa-se que:-----

- Discute-se a responsabilidade pelos danos alegadamente causados com construção do parque subterrâneo, que alegadamente terão estado na origem do desaparecimento das águas do poço subterrâneo do particular / reclamante.-----

- Com efeito e de acordo com informação de 24/08/2010, as questões suscitadas na reclamação, enquadram-se no âmbito das normas que disciplinam as relações entre particulares, não cabendo à Câmara Municipal competência para as decidir.



2012.01.10

ACTA N.º 01/2012

FL. N.º 147

- Nessa conformidade, para cumprimento de despacho de 24/08/2011, foi remetida à VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, cópia da referida reclamação, por ofício de 25/08/2010, disso se dando conhecimento ao particular /reclamante.-----

- Na verdade, reitera-se que a questão deverá ser objeto de apreciação e solução entre a VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra e o referido particular, alegadamente lesado, por aplicação das regras previstas nos artigos 1385º e seguintes do Código Civil.-----

- Mais se informa que, a questão colocada é iminente técnica, que deverá merecer as considerações técnicas e eventuais peritagens a serem levadas a efeito pelos interessados - de forma a aferir-se com carácter fatural e técnico, a causa do desaparecimento da água do poço do particular / reclamante.-----

Em conclusão:-----

Face ao exposto, o Município é de considerar-se incompetente para dirimir a presente questão, de natureza particular e iminente técnica, disso se devendo dar conhecimento ao particular / reclamante."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros: notifique-se nos termos da informação.-----

- **PROCESSO N.º 117/2011 (Solicitação Simplificada), de Fazenda e Silva, Lda:** Na sequência do requerimento n.º 117/2011 de Fazenda e Silva, Lda, solicitando prorrogação para apresentação dos documentos solicitados pelo ofício 6034, presente informação do Chefe da DOP, datada de 03.01.2012, referindo que dada a informação técnica de 20-12-2011 não vejo inconveniente no deferimento do solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros: solicita que a DOP esclareça a sua informação técnica de 03.01.2012, dado que na deliberação de 29.11.2011 não pedimos qualquer documento.-----

